



**INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO**  
**Presidência do Conselho de Administração do INPACTA**  
**Diretoria Executiva do INPACTA**  
**Diretoria da Presidência do INPACTA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA**  
**Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA**  
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 9116423/2026**

Processo nº 43.04.00000045/2026.15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 - InPACTA

O **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – INPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal nº 1.503/2025, inscrito no CNPJ nº 63.783.232/0001-83, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-230, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **CRISTIANE REGINA DE CAMARGO HASEGAWA**, doravante denominado CONTRATANTE; e

A empresa **MAIS EMPRESAS TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.999/0001-09, estabelecida à Avenida Carneiro Leão – Nº 825 – Sala 26 B – Zona Armazém, em Maringá/PR, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **MARCELO EGG JORGENSEN**, doravante denominada CONTRATADA;

**OBJETO:** Associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica, operacional, institucional e comercial, para disponibilização, implantação, ativação, operação assistida, suporte técnico, manutenção, gerenciamento, sustentação e evolução de solução veicular integrada para veículos oficiais, conforme especificações do Chamamento Público, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, dos demais anexos técnicos, da proposta aprovada e dos instrumentos executivos que vierem a ser formalizados.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será definida no instrumento assinado pelas PARTES, observados o regime jurídico aplicável, a natureza da oportunidade de negócio.

**FIRMADO EM, 13 de julho de 2026**

**Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**  
**Diretora Presidente**

**Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA**

**Marcelo Egg Jorgensen**  
**Representante Legal**

**MAIS EMPRESAS TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA**

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 14/07/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9116423** e o código CRC **08EB7CA9**.

---

**Referência:** Processo nº 43.04.00000045/2026.15

SEI nº 9116423